

## TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação da Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais para apresentações artísticas durante os Festejos de São João da Gente 2024 no Município de Coelho Neto/MA

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos.

Coelho Neto/MA, 14 de junho de 2024.

SERGIO RICARDO VIANA  
BASTOS:47060654372  
4372

Assinado de forma digital  
por SERGIO RICARDO  
VIANA  
BASTOS:47060654372  
Dados: 2024.06.14  
16:11:30 -03'00'

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022-CC